

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA Nº 217/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES – RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, interestadual, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em nome da Sr FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO, inscrito com o CPF: nº ***.362.***-72, exercendo o Cargo/Função de VEREADOR, para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Ida ao escritório da UVERN (União dos Vereadores do Rio Grande do Norte) a serviço da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, Av. Prudente de Moraes, Nº 4283, Edifício Tawfic Hasbun, Sala 03, CEP 59.075.700, Lago Nova, Natal/RN.

Local de Destino: Natal/RN.

Período do afastamento: dia 17 de outubro 2025.

Art. 2º - Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto do Rodrigues/RN, 16 de outubro 2025.

JOSE ITAMAR DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 86778373

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - FAZER CONCESSÃO de três diárias e meia, ao Sr. Alan Oliveira do Amaral, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar a cidade de João Pessoa/PB, nos dias 16,17,18, 19 e 20 de outubro de 2025, a fim de participar da 20ª Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste, Objetivo do congresso “Visar o encontro com demais autoridades políticas do Nordeste, no intuito de promover debates sobre temáticas relevantes e capacitando cada vez mais o Poder Legislativo e seus gestores.

QUANTIDADE: Três diárias e meia.

DESTINO: João Pessoa/PB

DATA: 16,17,18,19 e 20 de outubro de 2025.

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

Jucurutu/RN, 15 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Katieny Mirraelly Gomes de Pontes

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

Secretária Geral da Câmara

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado por: Funcionário da Câmara de Jucurutu
Código Identificador: 40884733

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ ME: 12.745.105/0001-59



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 053/2025 – GP

Dispõe sobre a nomeação da Procuradora da Mulher e das Membros Adjuntas da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Boa Saúde-RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, bem como a Resolução nº 003/2025, que instituiu a Procuradoria da Mulher no âmbito deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Vereadora **Silvana Carlo das Silva**, para exercer a função de Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, pelo período da atual legislatura, ou até posterior deliberação da Presidência.

Art. 2º – Designar as seguintes vereadoras para atuarem como Membros Adjuntas da Procuradoria da Mulher:

I – Vereadora Lenilda Salvador da Silva;

II – Vereadora Maria Eridany Augusto de Mesquita.

Art. 3º – Compete à Procuradoria da Mulher:

I – Receber, examinar e encaminhar às autoridades competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II – Promover campanhas educativas e de conscientização sobre os direitos das mulheres;

III – Cooperar com órgãos e entidades públicas ou privadas voltadas à promoção da igualdade de gênero;

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



IV – Acompanhar e sugerir políticas públicas que visem a defesa dos direitos da mulher no âmbito municipal;

V – Desenvolver ações e projetos que fortaleçam a participação feminina na política local.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, 15 de outubro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Boa Saúde – RN, 15 de outubro de 2025.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000

Publicado por:
Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 54223035

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028**

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro